



PORTARIA Nº 103-DG/IFAM/CPRF, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado(a) no *Campus* Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.005113/2026-35.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3410007	Reinaldson Xisto da Silva	Assistente em Administração	07/05/2025 a 06/05/2026	D-002	D-003	07/05/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3248/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Maio de 2026

Portaria_n_103-2026_-_Progressao_por_Merito_Profissional_-Reinaldson_Xistoassin.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 10:40)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3248**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **08/05/2026** e o
código de verificação: **dd613ddaf7**